



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 146, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação da Portaria da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as diretrizes da Norma Regulamentadora Nº 5 (NR5), a qual estabelece a constituição da Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO os itens 5.2, 5.6 e 5.7 da supracitada Norma Regulamentadora;

CONSIDERANDO o vencimento da Portaria 215/2022 que dispõe sobre a constitui a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);

CONSIDERANDO o protocolo 523817/2023, que trata da renovação do prazo da referida comissão.

RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR a Portaria 215/2022 até 24/05/2024;

ART. 2º - Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 25/05/2023 15:08:38, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.